



EDITAL Nº 001/2026
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS
ÁREA ADMINISTRATIVA E ASSISTENCIAL

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, sociedade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 14.284.483/0001-08, sediada à Rua Antônio Teixeira Della Cellia, s/n, Centro, CEP 45.310-000, Ubaíra/BA, no uso de suas atribuições legais, vem dar publicidade ao Edital para abertura de processo seletivo externo, destinado ao recrutamento e seleção de profissionais de nível médio, técnico e superior para composição de cadastro reserva para atuação no município de **SIMÕES FILHO/BA** e região, o qual será regido pelas disposições desse Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O processo seletivo será realizado e coordenado pela S3 Gestão em Saúde.
- 1.2 Esclarecimentos e dúvidas deverão ser direcionados exclusivamente pelo e-mail recrutamento.hmsf@s3saude.com.br.
- 1.3 É condição essencial para inscrever-se neste processo o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste Edital, declarando que conhece e concorda plena e integralmente com os termos estabelecidos.
- 1.4 A contratação dos profissionais será realizada pelo regime de CLT, para atuar nas áreas descritas no **ANEXO I - QUADRO DE VAGAS** desse Edital.
- 1.5 Os candidatos eventualmente aprovados poderão ser contratados por prazo determinado, a depender da necessidade da instituição.
- 1.6 A aprovação de candidatos neste Processo Seletivo não implica obrigatoriedade na sua admissão, cabendo a Contratante a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades desenvolvidas por ela.
- 1.7 Os resultados deste processo seletivo serão válidos apenas para o preenchimento das vagas oferecidas o município de **SIMÕES FILHO/BA**.

2 DAS INSCRIÇÕES E DEMAIS CONDIÇÕES

- 2.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente através do site www.s3saude.com.br aba “GENTE & GESTÃO” – “TRABALHE CONOSCO”, via plataforma GUPY (<https://s3saude.gupy.io/>), no período de **05/01** à **07/01/2026**.
- 2.2 São requisitos para a inscrição:



- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no Artigo 12º da Constituição Federal e demais disposições de lei, no caso estrangeiro;
 - b) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - c) Quando do gênero masculino, estar em dia com as obrigações militares;
 - d) Ter 18 (dezoito) anos completos de idade até a data prevista para o término do prazo de inscrição;
 - e) Possuir inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - g) Possui pelo menos 06 meses de experiência na área de saúde. Para os cargos que possuem conselho de classe, deverá realizar a comprovação por meio do envio de documentação (diplomas e vínculos anteriores na área de atuação);
- 2.3 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações e, na hipótese deste preencher declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos decorrentes, mesmo que convocado no processo seletivo e que o fato seja constatado posteriormente. Pede-se especial atenção quanto ao preenchimento do endereço, telefone e e-mail do candidato, para que seja possível, se necessário, um futuro contato.
- 2.4 A inscrição neste processo seletivo é pessoal e intransferível.
- 2.5 As vagas disponibilizadas neste Edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência (PCD), conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se PCD e apresentar laudo médico com validade de 12 meses constando natureza da deficiência, grau da incapacidade da pessoa com deficiência, código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID), data de expedição, assinatura e carimbo com CRM do médico emissor do laudo, bem como cópia do RG e CPF.
- 2.6 Após a realização de todas as etapas do Processo Seletivo (INSCRIÇÃO, AVALIAÇÃO CURRICULAR e ENTREVISTA TÉCNICA) a convocação dos candidatos poderá ocorrer na proporção de até 05 (cinco) por vaga.
- 2.7 Os documentos deverão ser anexados, de forma legível e sem rasura, através do link, que será disponibilizado no e-mail fornecido pelo candidato no ato da inscrição, após a conclusão da **ETAPA IV – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS**.
- 2.8 O candidato fica ciente das consequências cíveis e criminais pelo uso de documentos e/ou declarações falsos.
- 2.9 O candidato fica ciente de que todos os dados e informações pessoais fornecidos neste processo seletivo estão susceptíveis à Lei de Geral de Proteção dos Dados (LGPD), autorizando à instituição o seu uso e guarda.



- 2.10 Caberá ao candidato acompanhar as convocações referente ao resultado final e entrega de documentações no site da instituição (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).
- 2.11 Após o encerramento do período de inscrições, o candidato selecionado será contatado por e-mail pela equipe de Recursos Humanos (RH), com informações referentes à data e ao horário da entrevista, dando início à **ETAPA III – ENTREVISTA TÉCNICA TELEPRESENCIAL**.
- 2.12 Após a análise da documentação comprobatória, os candidatos que não comprovaram o atendimento de todos os requisitos dispostos neste Edital serão desclassificados.

3 DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 3.1 O Processo de recrutamento e seleção será dividido 04 (quatro) etapas, sendo que todas as etapas possuem caráter eliminatório e estão organizadas conforme descrito a seguir:
 - **ETAPA I - INSCRIÇÃO ON LINE ATRAVÉS DO SITE www.s3saude.com.br** - Aba “GENTE & GESTÃO” - “TRABALHE CONOSCO”.
 - **ETAPA II - AVALIAÇÃO CURRICULAR.** A análise curricular levará em conta parâmetros objetivos de qualificação profissional e experiência prévia, conforme **ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR**.
 - **ETAPA III - ENTREVISTA TÉCNICA (MODALIDADE TELEPRESENCIAL).** A análise da entrevista levará em conta parâmetros objetivos de conhecimento técnico e atitude comportamental, conforme **ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA**.
 - **ETAPA IV – PUBLICAÇÃO DA LISTA DE APROVADOS.** A relação dos candidatos aprovados será publicada no site, e os convocados deverão realizar a entrega da documentação comprobatória de forma online, por meio da plataforma GUPY. Será obrigatória a apresentação de todos os documentos exigidos para o cargo escolhido, conforme disposto no **ITEM 6 – 'DA ADMISSÃO'** e no **ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS**.

4 DOS RESULTADOS E DA CONVOCAÇÃO

- 4.1 Os candidatos aprovados serão contactados, via endereço eletrônico (e-mail), WhatsApp e/ou telefone, pela equipe de Recursos Humanos (RH) da instituição.
- 4.2 É de inteira responsabilidade do candidato indicar corretamente em sua inscrição dados de e-mail e telefone de contato, sendo que, na hipótese de erro, nenhuma responsabilidade poderá ser imputada à instituição.
- 4.3 Não caberá recurso do resultado deste Processo Seletivo divulgado pela instituição.



- 4.4 O cronograma tem duração estimada em suas etapas, durante todo o processo seletivo, conforme descrito a seguir:

CRONOGRAMA	DATA
Inscrição	05/01 à 07/01/2026
Avaliação Curricular	08/01 à 09/01/2026
Entrevista Técnica	10/01 à 14/01/2026

- 4.5 Os candidatos aprovados em todo o processo seletivo terão acesso à relação publicada no site da S3 Gestão em Saúde (<https://s3saude.com.br/category/processo-seletivo/convocados/>).

5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

- 5.1 O candidato aprovado será convocado por e-mail no prazo estipulado pela equipe de Recursos Humanos (RH), sendo obrigatório o cumprimento com as rotinas admissionais.
- 5.2 A ausência do candidato convocado no momento da chamada implicará em sua desclassificação, independente de notificação, ocasionando a convocação do próximo candidato convocado.
- 5.3 O posto de trabalho somente será definido após a contratação, e de acordo com a conveniência da instituição.
- 5.4 Só serão admitidos candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo e atender aos requisitos mínimos apresentados a seguir:
- (A) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme **ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS**;
- (B) Apresentar RG, CPF e demais documentos comprobatórios da escolaridade e experiência, conforme **ITEM 6 “DA ADMISSÃO”**;
- (C) Ser maior de 18 (dezoito) anos, completos, no ato da admissão;
- (D) Estar regular com o serviço militar, para homens entre 18 à 45 anos;
- (E) Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pela empresa de **SAÚDE E MEDICINA OCUPACIONAL** indicado pela S3 Gestão em Saúde.

6 DA ADMISSÃO

- 6.1 Os candidatos aprovados serão submetidos a exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 6.2 O candidato aprovado será contratado por prazo indeterminado, sendo que os primeiros 90 dias são considerados período de experiência, que serão avaliados em



dois períodos, cada um de 45 dias.

- 6.3 Os candidatos aprovados deverão apresentar, de forma integral, toda a documentação exigida, conforme disposto neste edital e de acordo com as orientações específicas relativas ao cargo para o qual foram convocados, encaminhadas por e-mail no ato da convocação, sob pena de desclassificação.
- (A) Currículo atualizado;
 - (B) RG (Cópia);
 - (C) CPF (Cópia);
 - (D) Carteira de Trabalho Digital (em PDF);
 - (E) Título de Eleitor (Cópia);
 - (F) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone ou outra conta de consumo);
 - (G) Certificado de reservista;
 - (H) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - (I) Carteira de Vacinação (vacinas obrigatórias: Hepatite B, Tétano, Febre Amarela, Tríplice Viral);
 - (J) Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos;
 - (K) CPF dos dependentes;
 - (L) Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos;
 - (M) Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 anos até 14 anos;
 - (N) Diploma ou outro comprovante de escolaridade;
 - (O) Registro no Conselho Regional da Categoria;
 - (P) Certidão Negativa do Conselho Regional da Categoria (última anuidade paga - apresentar carimbo com as especificações do órgão de classe (conforme resolução 545/2017));
 - (Q) Carteira do SUS;
- 6.4 O candidato que deixar de apresentar, dentro do prazo, qualquer um dos documentos exigidos, será automaticamente eliminado, e serão convocados os candidatos sequentes da aprovação.

7 DAS VAGAS DESTE PROCESSO SELETIVO

- 7.1 As diretrizes da estrutura dos cargos observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigente.
- 7.2 As vagas disponíveis para este Processo Seletivo estão distribuídas **ANEXO I – QUADRO DE VAGAS**.

8 DAS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 8.1 Possuir identificação com a prática em Organização Social de Saúde.
- 8.2 Ter prontidão para atuar em intervenções pautadas em conhecimento científico e



técnicas humanizadas.

- 8.3 Saber manejar situações de crise.
- 8.4 Realizar intervenções que visem a promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no território e atuação, visando a contribuição para a redução de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão, pessoal, institucional e/ou social.
- 8.5 Ter conhecimento acerca das estratégias de biossegurança.
- 8.6 Ter disponibilidade e flexibilidade para distribuição de sua jornada de trabalho.

9 DAS COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS NECESSÁRIAS PARA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

- 9.1 Atuação interdisciplinar e intersetorial (capacidade de atuar em processos de integração recíproca entre diversas disciplinas e campos do conhecimento, sendo capaz de ampliar as fronteiras do núcleo de saúde coletiva).
- 9.2 Integração em equipe interdisciplinar (disponibilidade para reciprocidade entre os profissionais de diferentes formações que compõem a equipe com ausência de hierarquia entre as diferentes áreas do saber).
- 9.3 Incorporação do conceito de integralidade (atuação coerente com o entendimento de que as dimensões psíquica, física e social são indissociáveis e interdependentes).
- 9.4 Incorporação do acolhimento enquanto atitude ética e dispositivo técnico (capacidade de manter atitude acolhedora com o usuário da rede de saúde pública, utilizando a empatia como perspectiva principal na condução de sua atividade profissional).
- 9.5 Reflexão crítica (capacidade de problematização das questões mais amplas que envolvem a complexidade das dimensões socioculturais, econômicas e subjetivas que produzem a leitura sobre os quadros clínicos no discurso do sujeito, bem como a possibilidade de questionar os dispositivos e estratégias que marcam a situação de vulnerabilidade dos diversos públicos para o qual estiver direcionado o trabalho).
- 9.6 Atuação política que aliada à competência técnica seja capaz de produzir o envolvimento em uma prática de cuidado que se constitua em um exercício de agenciamento de mudanças entre os envolvidos: usuários, profissionais e rede.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Não há qualquer obrigatoriedade da S3 Gestão em Saúde de contratar os participantes dessa seleção, ainda que aprovados após a divulgação do resultado final, cabendo à instituição a análise da conveniência e oportunidade de aproveitar os candidatos em número estritamente necessário à realização das suas atividades, sempre em respeito à ordem cronológica de classificação.



- 10.2 As informações prestadas no ato de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este por qualquer falsidade.
- 10.3 Não poderá ser contratado em razão do presente Processo Seletivo aquele que tenha sido condenado com trânsito em julgado de sentença penal, inclusive sentenças transitadas em julgado em face de improbidade administrativa.
- 10.4 Fica assegurado o direito da instituição em cancelar, no todo ou em parte, o respectivo Processo Seletivo, ainda que já em curso, e sem a necessidade de qualquer justificativa prévia, sem para tanto que o candidato possa reivindicar qualquer direito, indenização ou compensação por razão desse fato.
- 10.5 A inscrição do candidato implicará na completa ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, assim como das normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.6 A inexatidão, a falsidade de declaração, as irregularidades nos documentos, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição, ou até mesmo da contratação, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível e criminal.
- 10.7 O processo seletivo será acompanhado por Comissão Interna, composta para esta finalidade, conforme **PORTARIA 01.2026 de 05 de Janeiro de 2026**.
- 10.8 Caberá à Comissão Interna do Processo Seletivo julgar os casos omissos e demais que se fizerem necessárias.
- 10.9 O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, prorrogáveis por igual período.
- 10.10 Os itens desse Edital poderão sofrer alterações ou retificações ao longo da seleção, momento no qual haverá a sua republicação no sítio oficial da instituição, sem prejuízo aos interessados.

Ubaíra-BA, 05 de Janeiro de 2026.


Larissa Santos
Coordenadora de DP/RH
Assistente Social
Assessoria de Recrutamento e Seleção - Administração e Recursos Humanos

LARISSA SANTOS DE SOUZA
COORDENADORA RH/DP/SSO



ANEXO I – TABELA DE CARGOS

CARGO/FUNÇÃO	JORNADA DE TRABALHO MENSAL	QTD DE VAGAS	
		AC*	PCD**
Agente de Higienização	44h	CR**	CR**
Agente de Portaria	44h	CR**	CR**
Auxiliar Administrativo	44h	CR**	CR**
Auxiliar Administrativo de Manutenção	44h	CR**	CR**
Auxiliar de Farmácia Administrativo	44h	CR**	CR**
Auxiliar de Farmácia Satélite	44h	CR**	CR**
Auxiliar de Lavanderia	44h	CR**	CR**
Auxiliar de Cozinha	44h	CR**	CR**
Assistente Administrativo	44h	CR**	CR**
Assistente de RH	44h	CR**	CR**
Assistente Social	30h	CR**	CR**
Analista de DP	44h	CR**	CR**
Analista de Prestação de Contas	44h	CR**	CR**
Analista de Comunicação	44h	CR**	CR**
Biomédico	44h	CR**	CR**
Copeiro	44h	CR**	CR**
Cozinheiro	44h	CR**	CR**
Cirurgião Dentista	40h	CR**	CR**
Comprador	40h	CR**	CR**
Coordenação Administrativa	40h	CR**	CR**
Coordenação de Farmácia	40h	CR**	CR**
Coordenação de Enfermagem	40h	CR**	CR**
Coordenação de Fisioterapia	40h	CR**	CR**
Coordenação de Serviço Social (RT)	40h	CR**	CR**
Coordenação de Nutrição	44h	CR**	CR**
Diretor Geral Administrativo	40h	CR**	CR**
Enfermeiro	44h	CR**	CR**
Farmacêutico	44h	CR**	CR**
Fisioterapeuta	30h	CR**	CR**
Fonoaudiólogo	30h	CR**	CR**
Gerente Assistencial	44h	CR**	CR**
Líder Administrativo	44h	CR**	CR**
Maqueiro	44h	CR**	CR**



GESTÃO EM SAÚDE

Motorista/ Condutor de Ambulância	44h	CR**	CR**
Motorista Administrativo	44h	CR**	CR**
Nutricionista	44h	CR**	CR**
Psicólogo	30h	CR**	CR**
Recepcionista	44h	CR**	CR**
Supervisor de Compras, Almoxarifado, Lavanderia, Esterilização	44h	CR**	CR**
Supervisor de Faturamento	44h	CR**	CR**
Supervisor de Infraestrutura	44h	CR**	CR**
Supervisor de Produção	44h	CR**	CR**
Supervisor de Operações	44h	CR**	CR**
Supervisor Serviços	44h	CR**	CR**
Técnico de Enfermagem	36h	CR**	CR**
Técnico de Laboratório	44h	CR**	CR**
Técnico de Radiologia	24h	CR**	CR**
Técnico de Segurança do Trabalho	40h	CR**	CR**
Técnico de Informática	44h	CR**	CR**

LEGENDA:

AC*: AMPLA

CONCORRÊNCIA

CR**: CADASTRO RESERVA

PCD***: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA



ANEXO II – TABELA DE REQUISITOS

CARGO/FUNÇÃO	REQUISITOS MÍNIMOS
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Experiência comprovada em carteira de trabalho.
AGENTE DE PORTARIA	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Experiência comprovada em carteira de trabalho.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Conhecimento em Pacote Office.
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE MANUTENÇÃO	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na área administrativa de manutenção; Conhecimento básico em controle de ordens de serviço.
AUXILIAR DE FARMÁCIA ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na área administrativa de farmácia; Conhecimento em Pacote Office.
AUXILIAR DE FARMÁCIA SATÉLITE	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses em farmácia hospitalar; Conhecimento em dispensação de medicamentos.
AUXILIAR DE LAVANDERIA	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
AUXILIAR DE COZINHA	Ensino Fundamental completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Noções de higiene e manipulação de alimentos.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo; Conhecimento em rotinas administrativas; Noções de informática (Pacote Office); Experiência mínima de 06 meses na função.
ASSISTENTE DE RH	Ensino Médio completo (desejável curso técnico ou superior em andamento em RH ou áreas afins); Conhecimento em rotinas de RH; Experiência mínima de 06 meses na função.
ASSISTENTE SOCIAL	Graduação completa em Serviço Social; Registro ativo no CRESS; Experiência mínima de 06 meses na função.



ANALISTA DE DP	Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade, RH ou áreas afins; Conhecimento em rotinas de Departamento Pessoal; Legislação trabalhista; Experiência mínima de 06 meses na função
ANALISTA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Ensino Superior completo em Administração, Contabilidade ou áreas afins; Conhecimento em prestação de contas e análise financeira; Experiência mínima de 06 meses na função.
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO	Ensino Superior completo em Comunicação Social, Jornalismo, Publicidade ou áreas afins; Conhecimento em comunicação institucional; Experiência mínima de 06 meses na função.
BIOMÉDICO	Graduação completa em Biomedicina; Registro ativo no CRBM; Experiência mínima de 06 meses na função.
COPEIRO	Ensino Fundamental completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Noções de higiene e atendimento.
COZINHEIRO	Ensino Fundamental completo; Experiência mínima de 06 meses na função; Conhecimento em preparo de refeições e boas práticas de manipulação de alimentos.
CIRURGIÃO DENTISTA	Graduação completa em Odontologia; Registro ativo no CRO; Experiência mínima de 06 meses na função.
COMPRADOR	Ensino Superior completo (Administração, Logística ou áreas afins); Experiência mínima de 06 meses na função; Conhecimento em negociação e controle de fornecedores.
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	Graduação completa em Administração, Gestão Hospitalar, Contabilidade ou áreas afins; Especialização em Gestão Hospitalar, Administração em Saúde ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses em coordenação ou supervisão administrativa, preferencialmente na área da saúde.
COORDENAÇÃO DE FARMÁCIA	Graduação completa em Farmácia; Especialização em Farmácia Hospitalar, Farmácia Clínica ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses em farmácia hospitalar ou clínica, com atuação em supervisão ou coordenação.
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM – UTI	Graduação completa em Enfermagem; Especialização em Terapia Intensiva, Enfermagem em UTI ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses em Unidade de Terapia Intensiva, com atuação em liderança de equipe.



COORDENAÇÃO DE FISIOTERAPIA	Graduação completa em Fisioterapia; Especialização em Fisioterapia Hospitalar, Terapia Intensiva ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses em ambiente hospitalar, preferencialmente em UTI ou área assistencial.
COORDENAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL (RT)	Graduação completa em Serviço Social; Especialização em Serviço Social na Saúde, Saúde Pública ou áreas correlatas; Experiência mínima de 06 meses em serviço social hospitalar ou atuação como responsável técnico.
COORDENAÇÃO DE NUTRIÇÃO	Ensino Superior completo em Nutrição; Registro ativo no CRN; Experiência mínima de 06 meses na função; Desejável experiência em gestão de equipes.
DIRETOR GERAL ADMINISTRATIVO	Graduação completa em Administração, Gestão Hospitalar, Economia ou áreas afins; Especialização ou MBA em Gestão Hospitalar, Gestão em Saúde ou Administração Estratégica; Experiência mínima de 06 meses em cargos de gestão administrativa, preferencialmente na área da saúde.
ENFERMEIRO	Graduação completa em Enfermagem; Registro ativo no COREN; Experiência mínima de 06 meses.
FARMACÊUTICO	Graduação completa em Farmácia; Registro ativo no CRF; Experiência mínima de 06 meses.
FISIOTERAPEUTA	Graduação completa em Fisioterapia; Registro ativo no CREFITO; Experiência mínima de 06 meses.
FONOAUDIÓLOGO	Graduação completa em Fonoaudiologia; Registro ativo no CREFONO; Experiência mínima de 06 meses.
GERENTE ASSISTENCIAL	Ensino Superior completo na área da Saúde; Desejável pós-graduação em Gestão Hospitalar ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em função de liderança.
LÍDER ADMINISTRATIVO	Ensino Superior completo ou em andamento em Administração ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em liderança administrativa; Conhecimento em rotinas administrativas
MAQUEIRO	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses na função.
MOTORISTA/CONDUTOR DE AMNULÂNCIA	Ensino Médio completo; CNH categoria D válida; Curso de Condutor de Veículo de Emergência; Experiência mínima de 06 meses.
MOTORISTA ADMINISTRATIVO	Ensino Médio completo; CNH válida; Experiência mínima de 06 meses.
NUTRICIONISTA	Graduação completa em Nutrição; Registro ativo no CRN; Experiência mínima de 06 meses.



PSICÓLOGO	Graduação completa em Psicologia; Registro ativo no CRP; Experiência mínima de 06 meses.
RECEPCIONISTA	Ensino Médio completo; Experiência mínima de 06 meses.
SUPERVISOR DE COMPRAS, ALMOXARIFADO, LAVANDERIA, ESTERILIZAÇÃO	Graduação completa em Administração, Logística, Gestão Hospitalar, Engenharia de Produção ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em supervisão de compras, almoxarifado ou serviços de apoio hospitalar.
SUPERVISOR DE FATURAMENTO	Graduação completa em Administração, Ciências Contábeis, Gestão Hospitalar ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em faturamento hospitalar, auditoria ou contas médicas.
SUPERVISOR DE INFRAESTRUTURA	Graduação completa em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Arquitetura, Gestão Hospitalar ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em infraestrutura, manutenção predial ou hospitalar.
SUPERVISOR DE PRODUÇÃO	Graduação completa em Administração, Engenharia de Produção, Logística ou Gestão Hospitalar; Experiência mínima de 06 meses em supervisão de processos produtivos ou operacionais.
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	Ensino Superior completo ou em andamento; Experiência mínima de 06 meses em supervisão operacional; Habilidade em gestão de equipes e processos.
SUPERVISOR SERVIÇO GERAIS	Ensino Técnico completo ou Graduação completa em Administração, Gestão Hospitalar ou áreas afins; Experiência mínima de 06 meses em supervisão de serviços operacionais ou de apoio.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Curso Técnico de Enfermagem completo; Registro ativo no COREN; Experiência mínima de 06 meses.
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	Curso Técnico de Laboratório ou Técnico em Análises Clínicas completo; Registro no conselho; Experiência mínima de 06 meses.
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Curso Técnico em Radiologia completo; Registro ativo no CRTR; Experiência mínima de 06 meses.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	Curso Técnico em Segurança do Trabalho completo; Registro no órgão competente; Experiência mínima de 06 meses.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	Curso Técnico completo em Informática ou áreas afins; Conhecimento em suporte técnico e manutenção de sistemas; Experiência mínima de 06 meses na função.



ANEXO III
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

AVALIAÇÃO CURRICULAR		
	ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Certificação Nível Médio	Ensino médio completo.	6
	Curso técnico-profissionalizante na função desejada.	5
	Especialização na função desejada.	5
	Especialização em outra área da saúde que não da função desejada.	3
	Certificado de participação em congressos, seminários ou afins na função escolhida.	3
	Certificado de curso de formação ou atualização na função desejada.	5
Certificação Nível Superior	Especialização em outra área de saúde que não da função desejada.	3
	Especialização na função desejada.	5
	Mestrado ou Doutorado em outra área da saúde que não da função desejada.	5
	Mestrado ou Doutorado na função desejada.	6
	Certificado de participação em congressos, seminários ou afins na função desejada.	3
	Certificado de curso de formação ou atualização na função desejada.	5
Experiência	De 06 meses até 01 ano de experiência na área da função desejada.	5
	De 01 ano e 01 dia até 02 anos de experiência na área da função desejada.	6
	De 02 anos e 01 dia até 03 anos de experiência na área da função desejada.	7
	Acima de 03 anos de experiência na área da função desejada.	8
	Comprovação acima de 01 ano de experiência da função em unidade hospitalar.	7
Pontuação Máxima		60



ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA TÉCNICA

ENTREVISTA TÉCNICA		
ITEM DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Técnico	Capacidade de comunicação na apresentação da sua trajetória acadêmica e profissional.	6
	Clareza na exposição das ideias.	10
	Fluência na linguagem técnica requerida para a função desejada.	10
	Autonomia crítica e capacidade analítica.	3
Comportamental	Apresentação pessoal.	3
	Reação e atitudes frente às questões apresentadas.	5
	Segurança e postura.	3
Pontuação Máxima		40